

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR S Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Câmara Municipal de Varandores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOGOLO
DATA OO 111 23
Horário: 10 h33 min ,
Entraga: (v) mãos

Moção nº: 59 .../2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)

Concede moção de aplauso ao Grupo Escoteiro Clareira na Mata, com 42 anos de atuação em nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador, infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa

Após tramitação regimental, vem, por meio deste, conceder moção de aplauso e congratulação ao Grupo Escoteiro Clareira na Mata.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, tendo em vista que o Grupo Escoteiro Clareira na Mata, atua há 42 anos difundindo a disciplina e auxiliando no desenvolvimento do caráter intelectual, físico e espiritual dos nossos jovens.

O Escotismo é um movimento educacional de jovens, sem vínculo a partidos políticos, voluntário, que conta com a colaboração de adultos, e valoriza a participação de pessoas de todas as origens sociais, raças e credos, de acordo com seu Propósito, seus Princípios e o Método Escoteiro concebidos pelo Fundador Baden-Powell e adotados pela UEB. Os Princípios do Escotismo são definidos na sua Promessa e Lei Escoteira, base moral que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo: a) Dever para com Deus – Adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as demais. b) Dever para com o Próximo – Lealdade ao nosso País, em harmonia com a promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela Fraternidade Escoteira. Participação no desenvolvimento da sociedade com reconhecimento e respeito à dignidade do ser humano e ao equilíbrio do meio ambiente.

c) Dever para consigo mesmo – Responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ver. Antopio Almeida/Filho - MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS Internet: www.camaracacapava.rs.gov/or Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428